

Cosmópolis, 04 de agosto de 2022.

Memorando Interno nº 052/2022/jfg

Senhor Prefeito,

Em consonância com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, e frente ao disposto na Lei Municipal nº 2471/2000, com as alterações determinadas pela Lei Municipal nº 3114/2009, devemos promover a eleição quadrienal do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, cuja composição compreende membros titulares e respectivos suplentes, a seguir relacionados:

- a) 1 (um) representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Cosmópolis;
- b) 2 (dois) representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação;
- c) 2 (dois) representantes dos discentes matriculados em uma das Unidades Escolares do Município de Cosmópolis;
- d) 2 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Prefeitura Municipal de Cosmópolis;
- e) 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas e em atuação no território de Cosmópolis.

Para tanto, sugerimos enquanto titular e suplente do Poder Executivo Municipal de Cosmópolis, respectivamente, as servidoras Carla Andréa Lemos Pessutto, matrícula nº 51608, Coordenadora de Educação Especial e Roberta Krum Pedrozo, matrícula nº 88315, Diretora de Governança.

Respeitosamente,

LUCIANO BENTO RAMALHO
Secretário Municipal de Educação

À
Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cosmópolis

De acordo

Antônio Claudio Felisbino Júnior
Prefeito Municipal